



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 27/08/2025 19:48:04.063 - CCJC
RDF 1 CCJC => PL 2437/2022

RDF n.1

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI N° 2.437-C DE 2022

Estabelece o tratamento isonômico de crenças religiosas em políticas públicas de incentivo e apoio ao turismo religioso.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o princípio da isonomia no tratamento de crenças religiosas em políticas públicas de incentivo e apoio ao turismo.

Art. 2º O poder público deverá tratar de forma isonômica todas as crenças religiosas nos processos de formulação e de execução de políticas públicas de incentivo e apoio ao turismo religioso.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 27 de agosto de 2025.

Deputado DIEGO GARCIA
Relator



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255397791500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Diego Garcia



* C D 2 5 5 3 9 7 7 9 1 5 0 0 *